



**DECRETO Nº 7880, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
11/12/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação*

“Torna sem efeito a composição da Diretoria Executiva Previdenciário Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO que especifica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Torna sem efeito, a composição da Diretoria Executiva Previdenciário Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, que consta junto ao Decreto nº 7863 de 10 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**